

ANC 3 FEV 1987
p. 4

CORREIO BRAZILIENSE

A grande síntese

Os temas apresentados à consideração dos 559 constituintes e divulgados pelo CORREIO BRAZILIENSE, em sua edição de ontem, fruto de uma pesquisa promovida em conjunto pela revista *Veja* e pela Agência LPM, revelam o aprofundamento das teses reformistas que deverão prevalecer na elaboração da Constituição da Nova República.

Foram apresentados temas e obtidos níveis de respostas para problemas que se ligam aos interesses do País e muitos deles já identificados pelo grande público como fundamentais para a normalização da vida de todos os brasileiros.

A extinção dos decretos-leis tem a seu favor o crédito de 76,7% dos parlamentares consultados. Contra a censura se manifestaram 78,2%. Problema social de contornos críticos, o aborto foi condensado por 60,7% dos constituintes ouvidos, numa posição evidente contra aquela medida que vem sendo tentada, de há muito, por segmentos expressivos da sociedade. A liberalização dos jogos de azar, embora tenha sido estimulada nas opiniões favoráveis, não obteve uma manifestação que a consagrasse. Apenas 62%. Ainda no âmbito político podem ser consideradas expressivas as tendências observadas em relação à extinção do recurso de prazo, na votação das mensagens do Executivo (74%), na reeleição do Presidente da República (55,4% a favor), na adoção do voto distrital (62,6%) e na duração do mandato do presidente Sarney (40,6% para 4 anos — 20,5% para 5 anos e 28,5% para seis anos).

Certas respostas, no entanto, não deixam a menor dúvida quanto ao destino a ser dado às ques-

tões que as determinaram. A reforma tributária recebeu nada menos do que 94,3% de opiniões a favor, numa demonstração inequívoca de que as questões relativas à distribuição da renda pública e da sua incidência sobre os provenientes e a produção industrial serão vigorosamente revistas. Outro diagnóstico incontroverso diz respeito à igualdade de direitos para a mulher (94,3%) e as atribuições do Congresso relativas à alteração na proposta orçamentária do Governo por meio de emendas à lei de meios e de poder gerar despesas. A primeira delas, com 90,7%, e a segunda, com 84,6%, mostram que a tendência é de reviver disposições da Carta Magna de 1946.

Um outro assunto, também polêmico, relativo à remessa de lucros para o exterior, recebeu um percentual de aprovação também expressivo, ao se manifestarem 74,6% dos inquiridos pela restrição ao envio para o estrangeiro do resultado das atividades de empresas internacionais no País. As atribuições das Forças Armadas restrita apenas à segurança externa (48,4%) e também quanto à segurança interna (50,7%) mereceu uma apreciação de parte dos constituintes. Por fim, 80,4% das opiniões, favoráveis a alterações na concessão de emissoras de televisão, mostram que o tema será desenvolvido e merecerá tratamento diferenciado daquele que vem merecendo na atualidade.

Numerosas outras proposições poderiam enriquecer outras tantas planilhas de investigação junto aos parlamentares. A amostragem de que nos ocupamos, por força da diversificação dos problemas e das manifestações obtidas — umas consagradoras, ou-

tras de plena indefinição —, desde logo revela a riqueza dos debates a terem lugar por ocasião da discussão e da aprovação de emendas e, mais do que isso, enfatiza a responsabilidade dos constituintes na aceitação ou na rejeição de propostas renovadoras ou de subestimação de teses que a Nação reclama desde há muito.

O dever de errar menos consagra a obrigatoriedade de acertar mais. Uma Constituição não corre para resolver todos os problemas, mas pode ser decisiva ao manter-se impermeável a questões que são fundamentais para desanuviar horizontes e a fazer viável o futuro do País. A remessa de lucros, as atribuições das Forças Armadas, a Reforma Tributária, a defesa do emprego, a legalização do aborto, a liberação dos jogos de azar, entre outros temas também significativos, mostram à sociedade a amplitude dos trabalhos constituintes e a extrema seriedade do processo parlamentar que apoiará ou rejeitará teses maiores sobre nossos questionamentos básicos.

A imensa responsabilidade cívica, o imenso compromisso social, a imprescindível visão econômica e a inadiável identidade política que a Nação vem buscando para viabilizar os seus grandes destinos emergem das multiplicadas ansiedades que se projetaram sobre a Nova República e que estarão, desde agora, sendo incorporadas à Constituição de 1987. Deverá ser ela, em consequência, a síntese dos direitos e deveres que a sociedade acolherá como fundamentais para assegurar a plena unidade entre a soberania, a cidadania, a independência e a autonomia do Brasil, estruturando-se como Nação e viabilizando-se como País.